

REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Do Sr. ANDRÉ DE PAULA)

Requer nos termos do Art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que o PL 3460/04 seja analisado, quanto ao mérito, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 140, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº. 3460 de 2004, do Sr. Walter Feldman, que institui as diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas, seja submetido à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para análise do mérito.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

ANDRÉ DE PAULA
Deputado Federal – DEM/PE